

ACTA N.º 2
MANDATO 2005/2009

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 – Discussão e aprovação da acta da sessão do dia 2005.10.27; -----
 - 2 – Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; -----
 - 3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representar o concelho no XV Congresso da Associação de Municípios Portugueses; -----
 - 4 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer o mandato 2005/2009, à Assembleia Distrital do Porto; -----
 - 5 – Eleição de um representante dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde; -----
 - 6 – Eleição de um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos de alínea d) do n.º 1 do art.º 154º do Decreto-lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro; -----
 - 7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio; -----
 - 8 – Eleição de representante para integrar a Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 7º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, com a regulamentação introduzida pela Portaria n.º 518/2004, de 20 de Maio. -----
 - 9 – Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----
 - 10 – Discussão e aprovação de alterações ao Regimento; -----
 - 11 – DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: ---
 - 11.1 – Lei das Comunicações Electrónicas – Estabelecimento e fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 05/2004, de 10 de Fevereiro, a vigorar em 2006; -----
 - 11.2 – Projecto Futuro Sustentável – Constituição do Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo e aprovação do respectivo regulamento. ----
- Estavam presentes trinta e dois Membros, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes também o Senhor

Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo e os Senhores Vereadores, Bach. João Queirós, Dr. Miguel Santos, Eng.º José Luís Pinto, Eng.º Mário Duarte, Dra. Maria José Azevedo, Eng.º António Gomes, Sr. Jorge Videira, Dr. Ilídio Lobão. -----

Substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros António Fernandes Monteiro e Diomar da Silva Ferreira dos Santos, que comunicaram a impossibilidade de estarem presentes, tendo sido substituídos, respectivamente, pelos Membros António Moreira Pedro e Maria Esmeralda Correia de Carvalho. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, deu início à sessão, fazendo a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.1. -----

O Senhor *Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha*, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal de Valongo. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, colocou à discussão o ponto 1 - Discussão e aprovação da acta da sessão do dia 2005.10.27. -----

O Senhor *Deputado Joaquim Jerónimo Pereira*, disse que tinha entregue, oportunamente, um pedido de alteração, porque a sua intervenção estava com algumas anormalidades no que toca ao português, pretendendo, sem alterar o sentido da intervenção, apenas clarificar o conteúdo exacto da sua intervenção. O Senhor *Deputado Ventura de Almeida*, disse que tinha apresentado algumas alterações, tendo recebido a cópia alterada a poucos minutos não tendo tido oportunidade de verificar se estava tudo correcto, solicitou que lhe fossem concedidos alguns minutos para verificar. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, interrompeu a reunião a fim dos Senhores Deputados procederem à leitura da acta após introduzidas as alterações solicitadas. -----

Após retomar os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia informou que, o Senhor Deputado Ventura de Almeida, detectou que na página um no quarto parágrafo, no resultado da votação faltava mencionar a CDU. -----

Não se tendo verificado mais intervenções foi colocado à votação o ponto 1 - Discussão e aprovação da acta da sessão do dia 2005.10.27, sendo aprovado por maioria com trinta votos a favor e duas abstenções em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na referida reunião. -----

De seguida a Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, propôs à Assembleia que fossem indicados os nomes para os pontos dois e nove da ordem de trabalhos, a fim de se proceder a elaboração dos boletins de voto, enquanto realizariam as votações para os pontos correspondentes aos Presidentes de Junta de Freguesia, o que foi aceite pela Assembleia. -----

Foram apresentadas as seguintes proposta: -----

Ponto 2 – Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro. -----

Relativamente a este ponto foram apresentadas as seguintes propostas: -----

O Grupo Municipal do PS foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.2. -----

O Grupo Municipal do PSD/PP foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.3. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.4. -----

Pelo BE foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.5. -----

Ponto 9 - Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo. -----

Relativamente a este ponto foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Pelo Grupo Municipal do PSD/PP foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.6. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.7. -----

Pelo BE foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.8. -----

Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada uma proposta anexa à presente acta como Doc.9. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que solicitou um pequeno currículo dos cidadão a integrar as comissões, no sentido de se apreciar até que ponto as pessoas propostas têm perfil para desempenhar funções nas respectivas comissões. -----

Disse, ainda, que gostaria que os cidadãos eleitos, para as diversas comissões, dessem conhecimento do trabalho desenvolvido pelas mesmas à Assembleia Municipal, dado serem eleitos por esta, embora não exista na lei essa responsabilidade. -----

O Senhor *Deputado Ventura de Almeida*, propôs que a votação dos presidentes de Junta fosse feita, em votos separados, mas em simultâneo. -----

A Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, informou que as votações se fariam todas separadamente. -----

De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, dos seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

Ponto 3 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representar o concelho no XV Congresso da Associação de Municípios Portugueses, tendo sido proposto o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares, sendo aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor, um voto contra, uma abstenção e um voto em branco. -----

Ponto 4 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer o mandato 2005/2009, à Assembleia Distrital do Porto, tendo sido proposto o Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, António Artur dos Santos Pais, sendo aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor, um voto contra e dois votos em branco. -----

Ponto 6 – Eleição de um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos de alínea d) do n.º 1 do art.º 154º do Decreto-lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, tendo sido proposto o Presidente de Junta de Freguesia de Valongo, António Marques Oliveira, sendo aprovado por maioria com trinta votos a favor, um voto contra e uma abstenção. -----

Ponto 7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, tendo sido proposto o Presidente de Junta da Freguesia de Campo, José Carvalho da Rocha, sendo aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção. -----

O Senhor Deputado *José Carvalho da Rocha*, após a votação, e não tendo concordado com a mesma, informou não pretender fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, retirando o seu nome. -----

Ponto 2 – Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, de acordo com as propostas apresentadas, anexas à presente acta como Doc.2, Doc. 3, Doc.4, Doc.5, procedeu-se à votação dos seguintes nomes: -----

Carlos Alberto Oliveira Magalhães Basto; -----

Eunice Raquel de Oliveira Vaz Ribeiro; -----

Luís António Lourenço; -----

Maria D'Assunção Gonçalves Moreno Souteiro; -----

Relativamente a este ponto verificou-se a seguinte votação: vinte e oito votos a favor, dois votos contra, uma abstenção e um voto em branco, sendo aprovado por maioria. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, solicitou que fosse apresentado outro candidato para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios devido à desistência do candidato apresentado. –

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse que as votações foram diferentes em todos os pontos. Pensou que o resultado das votações iriam ser diferentes, mas ficou provado que a democracia está a funcionar. -----

Solicitou ao Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campo, José Carvalho da Rocha, reconsiderasse a sua posição pois foi eleito pela Assembleia Municipal com um confortável resultado. -----

O Senhor *Deputado José Carvalho da Rocha*, disse não reconsiderar a sua posição, pedindo desculpa à Assembleia. -----

Disse, ainda, que as comissões não funcionam, sendo lugares não remunerados em que perdem tempo, sendo a sua posição uma questão de respeito, pois considera ter havido falta de respeito. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, disse compreender o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campo, José Carvalho da Rocha. Que depois da reunião que houve com os representantes dos partidos, e do entendimento dos Presidentes de Junta, pensou que as votações para os Presidentes de Junta seriam por unanimidade, mas em democracia as pessoas são livres de exercer o seu voto. -----

Tendo sido solicitado ao Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campo, José Carvalho da Rocha, que reconsiderasse a sua posição o que ele não fez, embora a votação tenha sido expressiva, sugeriu que se repetisse a eleição num outro dia a fim de acelerar os trabalhos. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que se iria continuar com as eleições, pois para próxima Assembleia Municipal iria ser necessário todas as horas para discussão do Orçamento. -----

De seguida interrompeu os trabalhos para ser apresentada nova proposta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Após o reinício dos trabalhos a Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, perguntou à Assembleia se havia alguma proposta relativamente ao ponto 7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, não tendo sido apresentada qualquer proposta procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, dos seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

Ponto 5 – Eleição de um representante dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde, relativamente a este ponto foi proposto pelo Grupo Municipal do PSD/PP a Enfermeira Idália Moreira Marques, anexa-se a proposta à presente acta como Doc.10, não se tendo verificado mais propostas procedeu-se à votação sendo aprovado por maioria com vinte e sete votos a favor, três votos contra, uma abstenção e um voto em branco. -----

Ponto 8 – Eleição de representante para integrar a Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 7º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, com a regulamentação introduzida pela Portaria n.º 518/2004, de 20 de Maio, relativamente a este ponto foi proposto pelo Grupo Municipal do PSD/PP a Senhor Olívio Alexandre Amador Cruz, anexa-se a proposta à presente acta como Doc.11, não se tendo verificado mais propostas procedeu-se à votação sendo aprovado por maioria com vinte e três votos a favor, sete votos contra, uma abstenção e um voto em branco. -----

Ponto 9 – Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho

Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com as propostas apresentadas, anexas à presente acta como Doc.6, Doc.7, Doc.8 e Doc.9, procedeu-se à votação dos seguintes nomes: -----

Abílio Cunha; -----

Joaquim Fernandes Oliveira; -----

Joaquim Fernando Martins Guedes; -----

Jorge de Almeida Aguiar; -----

Manuel Fernando da Silva Carneiro; -----

Relativamente a este ponto verificou-se a seguinte votação: trinta e um votos a favor e uma abstenção, sendo aprovado por maioria. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que de acordo com a lei sobre a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, no seu artigo 5º, alínea b), diz: um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela respectiva assembleia municipal. Se é eleito não precisam indicar algum nome, procedendo-se à votação do Presidente de Junta para a comissão em que todos são candidatos. -----

O Senhor *Deputado Casimiro Couto Sousa*, disse que na sua opinião vão cair na situação anterior sem que apareça um Presidente de Junta a candidatar-se, e a declarar que aceita ser eleito. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse ser norma da Assembleia haver um acordo prévio entre os Presidentes de Junta mas, para dar cumprimento à lei isso não é necessário. -----

De seguida foi feita uma interrupção dos trabalhos. -----

Após o reinício dos trabalhos a Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas* deu a palavra aos Senhores Deputados que pretendessem intervir. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, disse uma vez os Presidentes de Junta não terem chegado a entendimento para não ferir susceptibilidades, e depois de uma conversa tida com os mesmos aceitam que seja apresentada uma proposta por um Membro da Assembleia, tendo-se disponibilizado para apresentar a proposta. -----

De seguida disse que propunha o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Valongo, António Marques Oliveira, pois tem uma zona muito importante que é a serra de Santa Justa e outras serras que estão junto. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que nos boletins de voto consta todos os nomes dos Presidentes de Junta, quem aceitar a proposta do Senhor Deputado José Deolindo Caetano fará isso. -----

De seguida colocou à votação o ponto 7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, ficando todos os Presidentes de Junta sujeitos à eleição da seguinte forma: -----

Freguesia de Alfena – Arnaldo Pinto Soares; -----

Freguesia de Campo – José Carvalho da Rocha; -----
Freguesia de Ermesinde – António Artur dos Santos Pais; -----
Freguesia de Sobrado – António Fernandes Monteiro; -----
Freguesia de Valongo – António Marques Oliveira; -----
Tendo sido aprovado por maioria com vinte e seis votos o Senhor presidente de Junta da Freguesia de Valongo, António Marques Oliveira. -----
A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, colocou à discussão o ponto 10 – Discussão e aprovação de alterações ao Regimento; ---
De seguida propôs à Assembleia que fosse constituído um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento composta pela Mesa da Assembleia e um elemento de cada Partido ou Coligação representado na Assembleia. -----
O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, disse ter ficado sensibilizado com a intervenção do Senhora Presidente da Assembleia Municipal, pretendia fazer uma proposta. -----
Vive-se num mundo em que as tecnologias da informação e comunicação são uma ferramenta que pode valorizar o funcionamento de uma Assembleia Municipal, que existem no país algumas Assembleias Municipais que têm os seus próprios sites institucionais. Seria importante terem um site próprio da Assembleia Municipal, pensa que não terá qualquer custo para a Câmara, pois a estrutura que gere o site da Câmara Municipal pode fazer esse tipo de serviço, acrescentando que todas as deliberações e documentação deveriam ser enviadas em formato electrónico. -----
Propondo que se avançasse rapidamente com criação de um site da Assembleia Municipal pois pode permitir uma relação diferente com os cidadãos do concelho, bem como melhorar o funcionamento da mesma. -----
O Senhor *Deputado Arnaldo Pinto Soares*, disse que todo o sistema político está orientado para os Partidos. Numa reunião com a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, fez sentir que apesar de toda a democracia os Grupos de Cidadãos continuam a ser excluídos da discussão. -----
Falou-se única e exclusivamente nos partidos e coligações, o que quer dizer que se vai ter um Regimento onde nem todos terão voz na elaboração do mesmo. Que a Assembleia deve reconsiderar a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia, pois ninguém devia ficar excluído, e pela proposta apresentada alguém vai ficar excluído da discussão do regimento. -----
A Senhora Presidente da Assembleia *Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que iria ter em conta a proposta feita pelo Senhor Deputado José Manuel Pereira Ribeiro. -----
De seguida disse existirem duas propostas para a constituição de um Grupo Trabalho para Revisão do Regimento: uma apresentada pela Mesa constituída pela Mesa e os Partidos ou coligações representados na Assembleia, e outra com a Mesa, os Partidos ou Coligações e um independente. -----
O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Arnaldo Pinto Soares, na

perspectiva de existir o estatuto de independente no Regimento, que deve ter a possibilidade de acrescentar alguma coisa ao Regimento. Embora que qualquer independente tenha a possibilidade em sede de Assembleia propor modificações, que serão igualmente votadas, no entanto defende que não é a existência de mais um elemento que dificultaria o trabalho da comissão. -----

A Senhora *Presidente Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que quando a sua proposta foi elaborada, foi no sentido de espírito do actual Regimento, em que não prevê a figura de um Deputado Independente, não no sentido de marginalizar outra força política, no caso, um Grupo de Cidadãos Eleitores. -----

O Senhor *Deputado Albino da Silva Martins Poças*, disse que seria atropelo se existisse no Regimento e não existisse na Lei, há quatro anos quando foi aprovado regulamento houve uma falha da Assembleia em não prever o estatuto de independente. -----

O Senhor *Deputado Alfredo Costa Sousa*, disse que a Assembleia deve ser valorizada, e começar a valorizar a Assembleia é permitir que todos estejam representados. -----

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse que o artigo 8º b), que se refere aos Grupos Municipais, no número quatro do Regimento, diz: os membros que não integram qualquer Grupo Municipal, comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o mandato como independentes. Ou seja o estatuto de independente está pelo menos enunciado. -----

A Presidente da *Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que no caso concreto é dos Grupos Municipais e não da Assembleia. Nos Grupos Municipais pode haver a figura de independente, não fala da Assembleia. -----

O Senhor *Deputado Casimiro Costa Sousa*, disse que o que se pretende fazer implica uma alteração do Regimento, e alteração do Regimento está prevista no artigo 62º, que diz: pode ser alterado por, força da lei, por decisão da Assembleia Municipal tomada por maioria absoluta do número legal dos seus membros, e que as propostas de alteração terão que ser subscritas pelo menos por três Membros da Assembleia. Para se resolver o problema, ou se altera o Regimento antes de constituir o Grupo de Trabalho, ou não se altera o Regimento e continuam como até aqui. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, disse que após uma reunião que tiveram ponderaram a situação. Partiram do princípio que não iam adivinhar o que ia na cabeça das pessoas, se o Senhor Deputado Arnaldo Pinto Soares se disponibilizasse ser independente, a partir daí a Assembleia resolveria uma questão que no grupo de trabalho reunido ponderaram mas acharam não ser competentes para resolver a questão. -----

Quanto à sua posição, a lei diz e propõe - segundo a sua interpretação - quando fala em independentes, está baseada na alteração que houve em que prevê candidaturas de independentes à Assembleia Municipal e à Câmara. Os Presidentes de Juntas estão representados na Assembleia Municipal por

inerência, com todos os direitos que têm os outros Deputados, mas para ele é uma representação diferente. -----

Na sua opinião a candidatura de independente esgota-se na Junta. Quando passa para a Assembleia Municipal está a representar a Junta de Freguesia, no entanto estando disponível para que o Presidente de Junta tomasse parte da comissão. -----

Nas alterações do Regimento os Presidentes de Junta terão que ter uma participação diferente devendo estar-lhes salvaguardado o direito à palavra. ----

O Senhor *Deputado Arnaldo Pinto Soares*, disse concordar com o Senhor Deputado José Deolindo Caetano, está como Presidente de Junta, mas é na Assembleia que tem que trabalhar e é com o Regimento que a Assembleia aprovar que tem que defender os interesses de Alfena. -----

Tem todo o interesse em ser parte integrante na discussão do Regimento, está disponível para dar o seu contributo, o estatuto de independente que é atribuído a um Presidente de Junta, como ele eleito por um Grupo de Cidadãos, vê cortado sua possibilidade de intervenção na Assembleia. -----

Houve situações na Assembleia em que houve por parte dos Líderes uma reunião prévia em que acertaram um conjunto de coisas. Concordo com o Senhor Deputado João Paulo Baltazar que em nada fica cortado quanto à discussão na Assembleia, mas os Líderes Municipais acertaram um conjunto de coisas que traziam programadas, embora as votações não tenham reflectido esse acordo. -----

Aproveitando a deixa do Senhor Deputado José Deolindo Caetano, o Regimento tem que ser alterado para que o independente possa ter o direito democrático de intervir como todos os outros.

Não conseguiu ver no Regimento o que impede um independente de integrar uma comissão, no artigo 52º tem Comissões ou Grupos de Trabalho constituição e composição, não vendo o que impede um independente de integrar uma comissão. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Municipal*, disse que no artigo 8º, b) quando fala dos Grupos Municipais diz que: os membros que não integram qualquer Grupo Municipal comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o mandato como independentes. Que até ao momento o Senhor Deputado Arnaldo Pinto Soares não fez chegar essa situação, neste momento está na Assembleia como Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, não estando integrado em nenhum Grupo Municipal nem não integrado.

Não falou em Grupos Municipais na constituição do Grupo de Trabalho mas em Partidos, porque no Regimento não prevê a situação que se está a referir, tal como um único representante de um Partido. Sendo urgente e necessário o mais rápido possível proceder às alterações do Regimento. -----

No artigo 8º, ponto 1, alínea a) Compete à Mesa da Assembleia elaborar o projecto do Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um Grupo de Trabalho para o efeito. Só a Mesa da Assembleia é que tem a

possibilidade, pedindo desculpa por ter aberto a possibilidade de haver mais uma proposta. -----

De seguida propôs que o Grupo de Trabalho fosse constituído pela Mesa e um elemento de cada Partido ou Coligação representado na Assembleia, solicitando que lhe fossem indicados os nomes dos representantes de cada Partido ou Coligação para o Grupo de Trabalho. -----

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse não estar em causa a legitimidade da Mesa, a proposta feita era para que a Mesa considere ou reconsidere, a partir do momento que se gere algum consenso na bancada.

Era interessante ouvirem e interpretarem o sentimento da própria bancada, a proposta tem que partir da Mesa, embora a constituição da comissão não implica que sejam membros da Assembleia, a Mesa podia indicar um conjunto de Juristas, Assessores, para constituir um documento, esse documento sim votado em Assembleia quem legitimidade para tal. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que o Grupo de Trabalho que vai debruçar-se sobre o Regimento não é deliberativo, vai apresentar uma proposta onde preveja determinadas situações, que está aberta a qualquer outra proposta ou alteração. -----

Só depois de passar também pela discussão na Assembleia é que o Regimento pode ser aprovado. -----

O Senhor *Deputado Albino da Silva Martins Poças*, disse querer apelar à Mesa, pois ter uma comissão composta por quatro ou seis elementos, isso não implica nada, até porque é a possibilidade de ter mais umas achegas. -----

Que é obvio que todas as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho têm que ser aprovadas em Assembleia, mas com um pouco de boa vontade porque que não alargar o Grupo de Trabalho, em vez de estar um representante de cada Partido terem mais um representante. -----

O Senhor *Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha*, disse que foi explicado, e que foi esquecido que tiveram na Assembleia anterior um Deputado Independente e a esse Deputado Independente não lhe foi dada qualquer oportunidade de estar dentro de uma comissão. -----

Se amanhã houver cinco deputados independentes, além dos partidos, estão os cinco Deputados independentes dentro de uma comissão.

Que a Senhora Presidente propôs, um elemento de cada partido, não propôs independentes, e isso tem que ser estudado no Regimento a propor à Assembleia. -----

Na lei, artigo 46º, a): Competência da Mesa: Compete à Mesa elaborar o Regimento da Assembleia Municipal, se a Mesa retirasse a proposta era a própria Mesa que ia elaborar o Regimento. -----

O Senhor *Deputado Arnaldo Pinto Soares*, disse ter percebido que é da competência da Mesa. -----

Não fui eleito por nenhum partido, o deputado referido pelo Eng.º Cunha zangou-se foi para independente. Eu entrei como me propus ao eleitorado, há uma diferença, não tenho um partido, fui eleito por um Grupo de Cidadãos, que está previsto na lei. -----

O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, disse que há anos que existe a possibilidade de cidadãos independentes se candidatarem às Juntas de Freguesia. Apelando à Senhora Presidente da Assembleia para decidir a questão, pois tem toda a autoridade para decidir, porque não é uma questão tão importante quanto isso, a integração de um Membro que foi eleito por uma lista de independentes, numa comissão eventual que vai fazer uma proposta de alteração do Regimento. -----

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, disse que mantinham a proposta do Grupo de Trabalho ser constituído pela Mesa da Assembleia e por um representante de cada partido ou coligação da Assembleia. -----

De seguida colocou à votação a Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia em que o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento seja constituído pela Mesa da Assembleia e um representante de cada Partido Político representado na Assembleia Municipal, sendo aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor, três votos contra. -----

De seguida propôs à Assembleia que a sessão continuasse num outro dia devido ao adiantado da hora. -----

O Senhor *Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha*, propôs à Senhora Presidente da Assembleia, se a Câmara pudesse aguardar pelos dois pontos em falta para discussão, fossem retirados e agendados para a próxima Assembleia a realizar em Dezembro. -----

O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, disse que tendo em conta os temas subjacentes nas propostas, que ainda não começaram a discutir, são questões muito importantes, uma tem a ver com taxas, uma questão que não é pacífica, e outra uma questão muito importante que é o ambiente. Estas questões merecem da Assembleia um desenvolvimento num novo dia, pois têm matérias para discutir da maior importância para os cidadãos do concelho. -----

O Senhor *Deputado José Deolindo Caetano*, propôs que a sessão fosse interrompida e recomeçar os trabalhos noutro dia. -----

A serem retirados os pontos e agendados numa próxima Assembleia ordinária, a alteração da ordem de trabalhos devia ser no início. Não podem estar a alterar uma ordem de trabalhos a meio da reunião, no início concordaram com a ordem de trabalhos. -----

Para a próxima Assembleia Municipal, na sua opinião têm matéria suficiente para se debruçarem, que as questões a discutir são as mais importantes da ordem de trabalhos e devem ser discutidas numa próxima reunião da sessão extraordinária, votando para o prolongamento da sessão. -----

O Senhor *Deputado José Manuel Pereira Ribeiro*, disse ser importante discutirem as questões em falta a fundo, se querem valorizar o espaço de fiscalização como deve ser, democraticamente. -----

O Senhor *Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar*, disse que, como referido por vários Deputados a próxima sessão da Assembleia, é suposto que tome bastante tempo, o tempo de uma Assembleia desse género é também ele insuficiente, propôs que os pontos em falta transitassem para a próxima Assembleia, porque prevê que não será suficiente uma sessão, aproveitando esse tempo, a terem que fazer duas reuniões serem feitas nessa altura. -----

O Senhor *Deputado Luís Teixeira de Azevedo*, solicitou que fosse cumprido o Regimento, passaram-se três horas de Assembleia. -----

Estando numa Assembleia extraordinária, os pontos devem transitar para a continuação da Assembleia extraordinária, e não de nova Assembleia ordinária.

A Senhora *Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas*, colocou à votação da Assembleia continuar a sessão no dia vinte e três de Novembro, pelas vinte e uma horas, o que foi aprovado por maioria com trinta e um votos a favor e um voto contra. -----

Para constar, se lavrou a presente acta que depois de aprovada pela Assembleia será assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º Secretário: _____